



**ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE
ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL
DO MUNICIPIO DE PADRE MARCOS - PI**

MARÇO / 2024



**OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI**

- 1.0 – APRESENTAÇÃO**
- 2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS**
- 3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**
- 4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS**
- 5.0 – JUSTIFICATIVA**
- 6.0 – OBJETIVOS**
- 7.0 – META**
- 8.0 – CUSTOS**
- 9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**
- 10.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 11.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 12.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**
- 13.0 – COMPOSIÇÃO DO B.D.I. E LEIS SOCIAIS**
- 14.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 15.0 – ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – APRESENTAÇÃO

- **FONTE/GESTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS.
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS.
- **OBJETO:** ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS (PI).
- **INVESTIMENTO:** R\$ 266.999,04 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Com a área de 141.500,00 m².

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião do Alto Médio Canindé, compreendendo uma área irregular de 321,16 km² e tendo como limites os municípios de Vila Nova do Piauí, Alegrete do Piauí e Campo Grande do Piauí ao norte, ao sul com Simões e Belém do Piauí, a leste com Francisco Macedo e Marcolândia e, a oeste com Jaicós e Belém do Piauí.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°21'18" de latitude sul e 40°54'16" de longitude oeste Greenwich e dista cerca de 426 km de Teresina.

3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei nº 2.566 de 02/01/1964, sendo desmembrado do município de Jaicós. A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 6.657 habitantes e uma densidade demográfica de 24,47 hab/km², onde 64,6% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 57,1% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Eletrobras, terminais telefônicos atendidos pela operadoras TIM, CLARO e VIVO, agência de correios e telégrafos, posto de saúde e escolas de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de feijão, algodão, mandioca e milho.

4.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Padre Marcos (com altitude da sede a 360 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 22 oC e máximas de 38 oC, com clima semi-árido, quente e seco. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 699 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Apresenta elevada deficiência hídrica (IBGE, 1977).

Dentre os solos regionais predominam latossolos álicos e distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta subcaducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado subcaducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine ET al., 1986).

. As formas de relevo, na região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

5.0 - JUSTIFICATIVA

No município de PADRE MARCOS - PI existem inúmeras estradas vicinais e, devido o período chuvoso, o crescimento da vegetação se dá de forma exacerbada avançando sobre os acostamentos e faixa de rolamento. Portanto a Prefeitura Municipal de Padre Marcos propõe o roço dessas estradas, para que o excesso de vegetação não prejudique a passagem de veículos e mantenha a segurança de pedestres e/ou ciclistas que trafegam no acostamento.

6.0 – OBJETIVOS

6.1 - GERAL:

- Manter a limpeza e conservação das estradas vicinais do município.
- Facilitar a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade urbana com conforto e segurança.

6.2 - ESPECÍFICOS:

- Garantir a segurança dos transeuntes;
- Estimular o tráfego de veículos.

7.0 – METAS

Execução de roço em estradas vicinais no município de PADRE MARCOS (PI).

1.TRECHO: PADRE MARCOS À MUNDURI;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 8.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 16.000,00 m²



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

2.TRECHO: LOCALIDADE MUNDURI À LOCALIDADE BARREIRO VELHO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 3.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 6.000,00 m²

3.TRECHO: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRO VELHO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 3.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 6.000,00 m²

4.TRECHO: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRA;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 3.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 6.000,00 m²

5.TRECHO: PADRE MARCOS À PERIGO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 5.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 10.000,00 m²



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

6.TRECHO: PADRE MARCOS À MANELINHO LOLO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 9.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 18.000,00 m²

7.TRECHO: PADRE MARCOS À RECANTO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 4.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 8.000,00 m²

8.TRECHO: LOCALIDADE MUCAMBO À LOCALIDADE BAXIO;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 5.250,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 10.500,00 m²

9.TRECHO: LOCALIDADE BATATÁS À CASA NOVA;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 4.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 8.000,00 m²



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

10. TRECHO: LOCALIDADE ALEGRETE À JUREMA;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 6.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 12.000,00 m²

11. TRECHO: LOCALIDADE FRAGA À BOA VISTA;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 6.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 12.000,00 m²

12. TRECHO: LOCALIDADE MUCAMBO À CANTO ALEGRE;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 7.000,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 14.000,00 m²

13. TRECHO: LOCALIDADE CURRAL VELHO À CANTO ALEGRE;

- EXTENSÃO DO TRECHO = 7.500,00 m
- LARGURA DO TRECHO = variável
- LARGURA DOS ACOSTAMENTOS = 2 x 1,00 m
- ÁREA DE ROÇO / CORTE = 15.000,00 m²



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

8.0- CUSTOS

O projeto totaliza R\$ 266.999,04 (duzentos e sessenta e seis centavos) conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

Os custos para implantação desta obra no Município de PADRE MARCOS (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços de referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais com desoneração e a composição de BDI atendendo o Acórdão N° 2622/2013 - TCU.

9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

9.1 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias detalhadas por cada trecho e composições de custo por serviços com referência no SINAPI.

9.2 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona rural do município de PADRE MARCOS (PI):

- DATUM: WGS-84;
- Fuso 24 MC 45°.

9.3 – Serviços a serem executados:

- Roçagem manual de camada vegetal em acostamento de estradas vicinais;



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

9.4 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de PADRE MARCOS (PI) sendo área de domínio público.

9.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

9.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

10.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

11.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

12.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

13.0 – COMPOSIÇÃO DO B.D.I. E ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

14.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS- PI

15.0 – ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS - PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

- O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de obra de roçagem de camada vegetal em acostamento de Estradas vicinais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DOS DERs, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando necessário, particularizações dessas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- 1.2 - As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- 1.3 - Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.
- 1.4 - No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto;
 - b) Quando houver omissão no projeto, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
 - c) Em caso de discrepância entre o definido no projeto e nas especificações, será consultada a fiscalização.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS - PI

- 1.5 - Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
- 1.6 - A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- 1.7 – No local da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a fiscalização.
- 1.8 - Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.
- 1.9 - A Contratada deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
- 1.10 - A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL DE PADRE MARCOS - PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ROÇO DE CAMADA VEGETAL

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa da obra:

- A placa da obra deverá ter dimensões de 3,60 x 1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5 x 7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme desenho em anexo.

1.2 – Administração local da obra:

- Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infra-estrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;
- Essas despesas são partes da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

2.0 – LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

2.1 – Roço manual para limpeza dos acostamentos de estradas vicinais

- Especificação de Serviço – NORMA DAER-ES-CON 017.0/07.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 017.0/07 1 / 3
---	--	-------------------------------

ROÇADA MANUAL E/OU ACEIRO

1. - DEFINIÇÃO

Roçada Manual e/ou Aceiro é o procedimento de corte e retirada da vegetação de pequeno porte da Faixa de Domínio, dentro da mata natural ou da arborização implantada, visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios.

À roçada manual executada junto às cercas da Faixa de Domínio para protegê-las contra o fogo dá-se o nome específico de “Aceiro”.

2. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Na Roçada Manual e/ou Aceiro, os equipamentos e ferramentas utilizados são: *um caminhão* para transporte do pessoal e uma *roçadeira portátil, foice, ancinho, machado, garfo, gadanho, facão, pá, carrinhos-de-mão, etc*, sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

A equipe deve também dispor de um anteparo para proteger os veículos que circulam pela rodovia das partículas arremessadas pela ação dos equipamentos.

Quando constatadas *deficiências, mau estado ou inadequação* das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

3. - PESSOAL

A equipe necessária para execução da Roçada Manual e/ou Aceiro deverá ser constituída de um *encarregado* e tantos *operários* quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como *deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 017.0/07 2 / 3
---	--	-------------------------------

4. - EXECUÇÃO

A roçada deve ser executada pelo menos duas vezes por ano, sendo uma delas no início do período de estiagem, quando o mato começar a secar e a outra na ocasião mais oportuna, em função do tipo de vegetação existente e das exigências da rodovia.

Independente de época se deve executar uma Roçada Manual e/ou Aceiro em pontos localizados sempre que se fizer necessário melhorar condições de visibilidade, liberar áreas para a drenagem, limpar a frente de placas e dispositivos de sinalização e outros motivos exigidos pela segurança da rodovia.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

a) - *SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária do DAER;*

b) - *DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;*

c) - *EXECUTAR o serviço de roçada;*

d) - *AMONTOAR o material roçado em local conveniente;*

e) - *TRANSPORTAR o material amontoadado para outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO;*

f) - *RETIRAR a sinalização.*

O corte das árvores e arbustos que não interferem na visibilidade e segurança do trânsito deve ser evitado.

Ao fazer o amontoamento do material retirado pela roçada, deve-se evitar a obstrução dos sistemas de drenagem.

Por razões ambientais e de segurança, não será permitida a queima do material removido, este material deve ser transportado para depósito em locais adequados, preferencialmente em áreas de empréstimos ou outras, de materiais estéreis, onde o resíduo do material roçado possa ser utilizado posteriormente como matéria orgânica.

Quando um serviço de Roçada Manual e/ou Aceiro programado deixar de ser realizado por negligência do EXECUTANTE e ocorrerem acidentes, ou danos em virtude dessa negligência, o EXECUTANTE será o responsável direto por tais fatos.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE, que também responderá por acidentes

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 017.0/07 3 / 3
---	--	-------------------------------

posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução, ou em desconformidade com as Especificações.

5. - CONTROLES

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução da Roçada Manual e/ou Aceiro e em função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

6 - MEDIÇÃO

A medição do serviço será executada em *metros quadrados* (m²) de área efetivamente roçada, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO.

A medição deve ser documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

7. - PAGAMENTO

Os serviços serão *apropriados e pagos pelos preços unitários contratuais, ou pela Tabela de Custos Unitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior, em metros quadrados.

Os preços unitários deverão remunerar os transportes e todas as etapas do item 4 da presente Especificação.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

QUADRO RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXT (m)	LARG (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
1.0	EXECUÇÃO DE ROÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.054,04
1.1	Trecho: PADRE MARCOS À MUNDURI	8.000,00	2,00	16.000,00	29.280,00
1.2	Trecho: LOCALIDADE MUNDURI À LOCALIDADE BARREIRO VELHO	3.000,00	2,00	6.000,00	10.980,00
1.3	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRO VELHO	3.000,00	2,00	6.000,00	10.980,00
1.4	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRA	3.000,00	2,00	6.000,00	10.980,00
1.5	Trecho: PADRE MARCOS À PERIGO	5.000,00	2,00	10.000,00	18.300,00
1.6	Trecho: PADRE MARCOS À MANELINHO LOLO	9.000,00	2,00	18.000,00	32.940,00
1.7	Trecho: PADRE MARCOS À RECANTO	4.000,00	2,00	8.000,00	14.640,00
1.8	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À LOCALIDADE BAXIO	5.250,00	2,00	10.500,00	19.215,00
1.9	Trecho: LOCALIDADE BATATÁS À CASA NOVA	4.000,00	2,00	8.000,00	14.640,00
1.10	Trecho: LOCALIDADE ALEGRETE À JUREMA	6.000,00	2,00	12.000,00	21.960,00
1.11	Trecho: LOCALIDADE FRAGA À BOA VISTA	6.000,00	2,00	12.000,00	21.960,00
1.12	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À CANTO ALEGRE	7.000,00	2,00	14.000,00	25.620,00
1.12	Trecho: LOCALIDADE CURRAL VELHO À CANTO ALEGRE	7.500,00	2,00	15.000,00	27.450,00
TOTAL DE TODOS OS SERVIÇOS		70.750,00		141.500,00	266.999,04



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Administração local	COMPOSIÇÃO 01	Mês	1,00	5.584,71	5.584,71	1,00
1.2	Placa de obra	COMPOSIÇÃO 02	m²	6,48	381,07	2.469,33	1,00 x 1,00
TOTAL GERAL						8.054,04	

Trecho: PADRE MARCOS À MUNDURI		COMP (m)=	8.000,00	LARGURA (m) =	1,00		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: PADRE MARCOS À MUNDURI						
1.1	Roço manual de camada vegetal com foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	16.000,00	1,83	29.280,00	(8000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						29.280,00	

Trecho: LOCALIDADE MUNDURI À LOCALIDADE BARREIRO VELHO		COMP (m)=	3.000,00	LARGURA (m) =	1,00		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE MUNDURI À LOCALIDADE BARREIRO VELHO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	6.000,00	1,83	10.980,00	(3000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						10.980,00	

Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRO VELHO		COMP (m)=	3.000,00	LARGURA (m) =	1,00		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRO VELHO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	6.000,00	1,83	10.980,00	(3000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						10.980,00	



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRA		COMP (m)= 3.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRA						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	6.000,00	1,83	10.980,00	(3000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						10.980,00	

Trecho: PADRE MARCOS À PERIGO		COMP (m)= 5.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: PADRE MARCOS À PERIGO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	10.000,00	1,83	18.300,00	(5000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						18.300,00	

Trecho: PADRE MARCOS À MANELINHO LOLO		COMP (m)= 9.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: PADRE MARCOS À MANELINHO LOLO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	18.000,00	1,83	32.940,00	(9000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						32.940,00	



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Trecho: PADRE MARCOS À RECANTO							
		COMP (m)= 4.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: PADRE MARCOS À RECANTO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	8.000,00	1,83	14.640,00	(4000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						14.640,00	

Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À LOCALIDADE BAXIO							
		COMP (m)= 5.250,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À LOCALIDADE BAXIO						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	10.500,00	1,83	19.215,00	(5250m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						19.215,00	

Trecho: LOCALIDADE BATATÁS À CASA NOVA							
		COMP (m)= 4.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE BATATÁS À CASA NOVA						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	8.000,00	1,83	14.640,00	(4000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						14.640,00	

Trecho: LOCALIDADE ALEGRETE À JUREMA							
		COMP (m)= 6.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE ALEGRETE À JUREMA						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	12.000,00	1,83	21.960,00	(6000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						21.960,00	



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Trecho: LOCALIDADE FRAGA À BOA VISTA							
		COMP (m)= 6.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE FRAGA À BOA VISTA						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	12.000,00	1,83	21.960,00	(6000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						21.960,00	

Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À CANTO ALEGRE							
		COMP (m)= 7.000,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À CANTO ALEGRE						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	14.000,00	1,83	25.620,00	(7000m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						25.620,00	

Trecho: LOCALIDADE CURRAL VELHO À CANTO ALEGRE							
		COMP (m)= 7.500,00		LARGURA (m) = 1,00			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Trecho: LOCALIDADE CURRAL VELHO À CANTO ALEGRE						
1.1	Roço de camada vegetal a foice	COMPOSIÇÃO 03	m²	15.000,00	1,83	27.450,00	(7500m x 1m) x 2
TOTAL GERAL						27.450,00	



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Administração local da obra				COMPOSIÇÃO 01	01	MÊS
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERÊNCIA	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Administração local da obra					
01.01	Engenheiro Civil c/ encargos complementares	H	15,3600	SINAPI 90778	104,71	1.608,35
01.02	Encarregado geral c/ encargos complementares	H	84,4800	SINAPI 90776	29,10	2.458,37
01.03	Apontador c/ encargos complementares	H	7,6800	SINAPI 90767	19,05	146,30
01.04	Técnico em segurança do trabalho c/ encargos complementares	H	7,6800	SINAPI 100309	22,66	174,03
	SUBTOTAL: Administração local da obra					4.387,05
	B.D.I. = 27,30%					1.197,66
	TOTAL GERAL C/BDI					5.584,71
	TOTAL MENSAL PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5.584,71
	QUANTIDADE DE MESES					1,00
	TOTAL PARA 1 MESES					5.584,71



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Aquisição e assentamento de Placa da Obra em chapa de aço galvanizado 1,00 x 1,00 m					COMPOSIÇÃO 02	UNIDADE: m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Salário hora	Custo horário
	Mão- de- obra					
1.1	Carpinteiro de forma com encargos complementares	H	1,00	SINAPI 88262	22,93	22,93
1.2	Servente com encargos complementares	H	1,96	SINAPI 88316	18,64	36,53
Custo Unitário Total (Mão-de-obra)						59,46
	Materiais e/ou serviços	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.1	Placa de obra em chapa de aço 1,00 x 1,10 m	M²	1,00	SINAPI 4813	190	190,00
1.2	Peça de madeira de lei 1ª qualidade 2,5 x 7,5 cm	M	1,00	SINAPI 4417	4,08	4,08
1.3	Peça de madeira 3ª qualidade 7,5 x 7,5 cm	M	4,00	SINAPI 4491	9,59	38,36
1.4	Prego 18x30	KG	0,11	SINAPI 5075	21,11	2,32
1.5	Concreto não estrutural consumo mínimo 150 kg/m³	M³	0,01	SINAPI 94962	512,51	5,13
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						239,89
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]						299,35
B.D.I. = 27,30% [4]						81,72
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]						381,07
FONTE: ORSE 51- COMPOSIÇÃO ADAPTADA						

Corte de capoeira fina a foice					COMPOSIÇÃO 03	UNIDADE: m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
	Mão- de- obra					
1.1	Servente com encargos complementares	H	0,0774	SINAPI 88316	18,64	1,44
	Total (Mão-de-obra)					1,44
CUSTO UNITÁRIO SEM BDI						1,44
B.D.I. = 27,30%						0,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						1,83
FONTE: SEM REFERÊNCIA						



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024
BDI: 27,3%
LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	3,97	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,63	S+G
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,82	R
4.0	Taxas de despesas financeiros	1,03	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,39	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	10,15	I
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,00	
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 27,3\%$$

*BDI SEM O ITEM 6.4- CPRB = 21,23%

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
BDI	19,60	20,97	24,23

2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).

3) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado

4) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de Padre Marcos, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

5) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.

6) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

7) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICIN
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
SINAPI: FEVEREIRO/2024

BDI: 27,3%

LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,18%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,76%	10,34%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,59%	20,02%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,36%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,96%	0,72%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,52%	1,89%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	9,42%	7,07%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,33%	3,36%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,78%	3,70%
TOTAL (A+B+C+D)		84,59%	47,59%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL



OBRA: ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: ZONA RURAL - PADRE MARCOS - PI

REFERÊNCIAS:
 SINAPI: FEVEREIRO/2024
 BDI: 27,3%
 LSO: 84,59%- COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	RESUMO GERAL				TOTAL
				1º	2º	3º	
1.0	EXECUÇÃO DE ROÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES						
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	Placa de obra	%	0,92%	0,92%			0,92%
		R\$	2.469,33	2.469,33			2.469,33
1.1.2	Administração local	%	2,09%	0,70%	0,70%	0,69%	2,09%
		R\$	5.584,71	1.861,57	1.861,57	1.861,56	5.584,70
1.2	EXECUÇÃO DE ROÇO EM VÁRIAS LOCALIDADES						
1.2.1	Trecho: PADRE MARCOS À MUNDURI	%	10,97%	3,66%	3,66%	3,65%	10,97%
		R\$	29.280,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	29.280,00
1.2.2	Trecho: LOCALIDADE MUNDURI À LOCALIDADE BARREIRO VELHO	%	4,11%	1,37%	1,37%	1,37%	4,11%
		R\$	10.980,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	10.980,00
1.2.3	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRO VELHO	%	4,11%	1,37%	1,37%	1,37%	4,11%
		R\$	10.980,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	10.980,00
1.2.4	Trecho: LOCALIDADE PERIGO À BARREIRA	%	4,11%	1,37%	1,37%	1,37%	4,11%
		R\$	10.980,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	10.980,00
1.2.5	Trecho: PADRE MARCOS À PERIGO	%	6,85%	2,28%	2,28%	2,29%	6,85%
		R\$	18.300,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	18.300,00
1.2.6	Trecho: PADRE MARCOS À MANELINHO LOLO	%	12,34%	4,11%	4,11%	4,12%	12,34%
		R\$	32.940,00	10.980,00	10.980,00	10.980,00	32.940,00
1.2.7	Trecho: PADRE MARCOS À RECANTO	%	5,48%	1,83%	1,83%	1,82%	5,48%
		R\$	14.640,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	14.640,00
1.2.8	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À LOCALIDADE BAXIO	%	7,20%	2,40%	2,40%	2,40%	7,20%
		R\$	19.215,00	6.405,00	6.405,00	6.405,00	19.215,00
1.2.9	Trecho: LOCALIDADE BATATÁS À CASA NOVA	%	5,48%	1,83%	1,83%	1,82%	5,48%
		R\$	14.640,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	14.640,00
1.2.10	Trecho: LOCALIDADE ALEGRETE À JUREMA	%	8,22%	2,74%	2,74%	2,74%	8,22%
		R\$	21.960,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	21.960,00
1.2.11	Trecho: LOCALIDADE FRAGA À BOA VISTA	%	8,22%	2,73%	2,74%	2,75%	8,22%
		R\$	21.960,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	21.960,00
1.2.12	Trecho: LOCALIDADE MUCAMBO À CANTO ALEGRE	%	9,61%	3,20%	3,20%	3,21%	9,61%
		R\$	25.620,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	25.620,00
1.2.13	Trecho: LOCALIDADE CURRAL VELHO À CANTO ALEGRE	%	10,29%	3,43%	3,43%	3,43%	10,29%
		R\$	27.450,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	27.450,00
TOTAL OBRA		%	100,00%	33,94%	33,03%	33,03%	100,00%
		R\$	266.999,04	90.645,90	88.176,57	88.176,56	
TOTAL GERAL		R\$	266.999,04				266.999,03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920240022894

Complementar à 1920240022829
Equipe

1. Responsável Técnico

ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**

RNP **1915743141**

Registro **29664**

Registro **000001**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**

CPF/CNPJ: **06553788000140**

Logradouro: **RUA ANFRISIO MACEDO**

Nº: **150**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PADRE MARCOS**

UF: **PI**

CEP: **64680-000**

Contrato: **025/2023**

celebrado em **19/12/2023**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PADRE MARCOS**

UF: **PI**

CEP: **64680-000**

Data de Início: **01/01/2024**

Previsão de Término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.352493, -40.910161**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**

CPF/CNPJ: **06553788000140**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

unidade

PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ROÇAGEM DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

26 de Março de 2024

Local

Data

Rômulo Augusto M. de O. Viana
Engenheiro Civil
RN 1915743141/CREA-PI

ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA - CPF: 01711638340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - CPF/CNPJ: 06553788000140

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **99,64**

Registrada em **26/03/2024**

Valor Pago: **99,64**

Nosso Número: **8201523420**

Baixada em: